



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1530/2022

de 02 de junho de 2022

**APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PERMANENTE DO SERVIDOR DIONIS DIAS
DA CONCEIÇÃO**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que estabelece o artigo 41, paragrafo único, artigo 50 inciso “II” e artigo 51 § 7º da lei Municipal nº 4332 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, a inspeção médica nº 165/2022, datada de 1º d3e junho de 2022,

R E S O L V E

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de **02/06/2022**, ao servidor **DIONIS DIAS DA CONCEIÇÃO**, matrícula 3201, cargo de Motorista, Padrão “II”, classe “B”, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com referência 95% (noventa e cinco por cento) da média aritmética simples das remunerações e dos salários de contribuição utilizados como base para as contribuições, atualizados monetariamente, correspondentes a 80% (oitenta por cento) do período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde o início da contribuição, no valor de **R\$ 1.385,64** (um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) a ser custeada por RPPS Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mostardas e seu reajuste será efetivado pela Valor Real.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 02 de junho de 2022.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2022.06.07 13:57:58 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Assinado de forma digital por ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2022.06.07 13:48:13 -03'00'
ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 06/2022 de 01/07/2022

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.